



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Centro Integrado de Monitoração Eletrônica

Relatório SEI-GDF n.º 1/2023 - SEAPE/CIME

Brasília-DF, 09 de maio de 2023

Assunto: Pregão Eletrônico nº 13/2023

LISTA DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRA - TESTE DE CONFORMIDADE

a) Dispositivo eletrônico de rastreamento e monitoramento de pessoas - Tornozeira (Hardware):

ITEM	REQUISITO	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
1	O DISPOSITIVO Eletrônico de Monitoramento Eletrônico (tornozeira) deverá coletar informações de rastreamento do monitorado, enviar as informações coletadas à Central de Monitoramento Eletrônica, criptografadas ou por canal seguro (SSL, HTTPS), e servir como meio de comunicação entre a Central e o monitorado, por meio de alertas vibratórios e visuais, podendo ainda conter alertas sonoros.	ATENDE	Foi demonstrado envio de alertas ao equipamento. Manualmente (vibratórios e sonoros) e automaticamente (visuais). Foi demonstrado o acesso ao software via HTTPS. Entretanto, outros apontamentos sobre a criptografia serão mencionados na análise do item d 6.
2	O DISPOSITIVO deve disponibilizar todos os recursos de monitoramento em peça única, com bateria integrada e recarregável; sem antena externa; fixado com cinta/travas/lacres ou outro componente de segurança similar, em tamanhos ajustáveis (no momento da instalação) e que impeçam sua retirada (após a instalação);	NÃO ATENDE	Comprovação visual. Imagem: IMG_20230504_101656. O equipamento apresentado é composto de peça única. Entretanto, sua remoção pode ser realizada através do acesso aos parafusos instalados sob duas tampas cosméticas.
3	O peso total do DISPOSITIVO deve ter, no máximo, 300 (trezentos) gramas (somente o dispositivo, não levando em consideração travas e cinta) - permitida variação de 10% - dez por cento;	ATENDE	Peso na balança de precisão. Amostra 1: 272 gramas Imagem: IMG_20230504_101927
4	O processo de ativação e instalação do DISPOSITIVO no corpo da pessoa monitorada deverá ser simples e não poderá ultrapassar o tempo de 10 (dez) minutos em razão de características e funcionalidades do DISPOSITIVO.	ATENDE	Acesso ao sistema web da TEK GEO – IntelliTrack por representante da empresa. Itens escolhidos aleatoriamente. Amostra 2: a instalação levou 3min e 50 segundos para concluir todo o processo. Amostra 1: a instalação levou 2min e 39 segundos para concluir todo o processo. Amostra 3: a instalação levou 2min e 37 segundos para concluir todo o processo.

			<p>Amostra 4: a instalação levou 2min e 42 segundos para concluir todo o processo.</p> <p>Amostra 5: a instalação levou 2min e 18 segundos para concluir todo o processo.</p> <p>Vídeos: VID_20230504_112210, VID_20230504_113201, VID_20230504_113522.</p>
5	Após a instalação do DISPOSITIVO, todas as funcionalidades como alertas vibratório e visual, localização e comunicação deverão ser testadas e verificadas em relatório de telemetria, os quais deverão atestar o seu pleno funcionamento ou informar eventuais falhas na instalação ou na operação do equipamento.	NÃO ATENDE	Foi possível identificar o funcionamento do equipamento (ativação, localização e comunicação), assim como falhas de GPS e GPRS. Todavia, no momento em que foi realizado teste de instalação simulando o esquecimento ou falta de ajuste dos parafusos de fixação da pulseira, a ativação foi finalizada sem nenhuma indicação de falha no sistema.
6	O DISPOSITIVO deve permitir o restabelecimento remoto à sua condição normal após a sinalização de alarmes e de alertas em geral sem que se requeira uma intervenção manual	ATENDE	Foi demonstrado que alarmes gerados não exigiram ajuste manual do equipamento para retorno à sua condição anterior.
7	Todas as ativações e desativações dos DISPOSITIVOS deverão ser registradas pelo Sistema de Monitoração Eletrônica, que deverá armazenar e discriminar objetiva e claramente os testes de verificação das funcionalidades básicas realizadas, incluindo, no mínimo, data, horário no formato hh:mm:ss, local e o responsável por estas ações.	ATENDE	O acesso às informações poderá ser obtido em relatório próprio ou no <i>dashboard</i> do respectivo monitorado.
8	<p>O DISPOSITIVO deve permitir a configuração pelo Sistema de Monitoração Eletrônica para informar automaticamente, através de sinal vibratório e visual, podendo ainda conter sinalização sonora, sobre seguintes eventos:</p> <p>(i) Bateria com necessidade de recarga (carga baixa);</p> <p>(ii) Bateria em carregamento;</p> <p>(iii) Bateria totalmente carregada.</p>	ATENDE	<p>Atende os requisitos.</p> <p>(i) Bateria com necessidade de recarga (carga baixa: led vermelho)</p> <p>(ii) Bateria em carregamento(led verde piscando)</p> <p>(iii) Bateria totalmente carregada (led verde permanente).</p>
9	O DISPOSITIVO deve ser capaz de emitir alertas vibratórios ao monitorado, comandados remotamente pelo Sistema de Monitoração Eletrônica, de forma automática, conforme configurado pelo operador, no caso de monitorado sair das áreas de inclusão ou de exclusão, definidas pelo Poder Judiciário, ou de forma manual em caráter complementar pelos critérios a serem definidos pela CONTRATANTE.	ATENDE	Os testes realizados para simular violação de zona de inclusão e exclusão, assim como a proximidade com dispositivo da vítima, foram capazes de demonstrar ao monitorado o recebimento dos alertas mencionados.
10	O DISPOSITIVO deve utilizar tecnologia GNSS (<i>Global NavigationSatellite System - GPS/NAVSTAR/DoD/GLONASS</i>) adicionalmente com A-GPS, para a determinação das coordenadas georreferenciadas da pessoa e este com tempo de aquisição configurável e acuracidade de até 25m (vinte e cinco metros).	ATENDE	<p>A tecnologia utilizada foi comprovada por documentação apresentada pela licitante. O teste de acuracidade indicou a diferença de espaço entre o ponto captado e o local onde efetivamente estava o equipamento com a distância de 3,14e 6,76 metros.</p> <p>Imagens: IMG_20230505_112318 e IMG_20230505_111640</p>
11	O DISPOSITIVO deve utilizar tecnologia de telefonia móvel tanto para enviar dados de georreferenciamento e alertas, como para receber comandos de controle do Sistema de Monitoração Eletrônica, em qualquer lugar que possua	ATENDE	Foi possível confirmar o envio de dados e alertas via telefonia móvel.

	cobertura do sistema de telefonia móvel celular, desde que a rede de dados esteja disponível.		
12	O DISPOSITIVO deve utilizar-se de, no mínimo, 2 (duas) operadoras de telefonia móvel distintas, dentre as 4 (quatro) maiores disponíveis no Distrito Federal, com capacidade de alternar automaticamente entre as operadoras de telefonia, buscando a melhor qualidade de sinal na região em que transita o indivíduo monitorado e operando, no mínimo, com tecnologia 3G ou superior, para a transmissão de dados ao <i>data center</i> . O(s) chip(s) utilizados deverão ser fornecidos por operadoras de telefonia móvel, sendo o(s) chip(s) e o contrato das linhas do plano de dados M2M (<i>Machine to Machine</i>) de propriedade e de responsabilidade da CONTRATADA;	NÃO ATENDE	O sistema IntelliTrack informa apenas a operadora utilizada pelo dispositivo na localização em tempo real. Não foi possível verificar a alternância das operadoras neste software. Não é possível obter a informação de qual operadora enviou os dados pretéritos da monitoração. A identificação de qual operadora foi utilizada para o envio de dados à central, assim como a alternância do chip, só pode ser verificada pelo software diverso (Sistema LARA, responsável pela gestão da telefonia). A empresa apresentou a declaração da prestadora de serviço VOXTER. Imagem: IMG_20230505_113402
13	O dispositivo deve ter opção de configuração (automática ou manual) da frequência de captação e envio de dados à Central, conforme necessidade da Contratante.	ATENDE	O sistema possibilita a personalização do rastreo na hora da instalação/ativação e em momento posterior. Existem opções de frequência na captação e de envio dos dados à Central.
14	O DISPOSITIVO deve ser capaz de comunicar com os dispositivos de segurança preventiva (dispositivo de proteção às vítimas de violência doméstica) de forma automática, através de configuração no <i>software</i> central, sem necessidade de troca de equipamento	ATENDE	O dispositivo da vítima foi vinculado sem necessidade de substituição ou intervenção manual na tornozeleira eletrônica.
15	O DISPOSITIVO não deve possuir nenhum tipo de mecanismo de ativação que possa ser acessado pelo monitorado durante o uso de modo a intervir no funcionamento;	NÃO ATENDE	Imagens: IMG_20230504_101422, IMG_20230504_101430, IMG_20230504_102057 , IMG_20230504_102134 Apontamentos na resposta ao item b 5
16	O DISPOSITIVO deve identificar ocorrências de danos ou violação do equipamento e alertar Central de Monitoramento Eletrônica;	NÃO ATENDE	O teste de violação de <i>case</i> , realizado com uso de chave de fenda, danificou o equipamento ao ponto de inutilizá-lo. Entretanto, não gerou alerta de integridade estrutural no software de monitoração. Quanto aos testes de violação de pulseira: - o rompimento da cinta (por tração e corte) gerou ocorrência; - a remoção das tampas cosméticas e dos parafusos de fixação da cinta não foram sinalizados como violação. Registramos, ainda, que foi possível reinstalar as tampas e os parafusos de fixação da cinta sem que fosse percebido visualmente qualquer avaria no dispositivo.
17	O DISPOSITIVO deve identificar perda de sinal GPS e GPRS e alertar a Central;	ATENDE	Realizado teste com dispositivo 67880 envolto em papel alumínio e com uso de bloqueador. Foi constatada perda de sinal GPS e GPRS. A cor do ícone do dispositivo no mapa mudou de azul para cinza. Percebeu-se também a tentativa localização do dispositivo através de torres de telefonia.

18	A desvinculação do DISPOSITIVO deve ser realizada por intermédio do sistema, remotamente, ou na presença do monitorado;	ATENDE	O dispositivo recebeu o comando via sistema e foi desativado.
19	Deve fornecer um guia (manual) contendo informações acerca do funcionamento do dispositivo, do uso e outras orientações diversas.	ATENDE	Manual de instrução apresentado. Imagens IMG_20230504_101752 e 20230504_101759
20	O DISPOSITIVO deve acusar eventuais falhas no momento da instalação.	NÃO ATENDE	Para verificar se o sistema identifica alguma falha durante o processo de instalação foram realizadas algumas simulações: -Às 13h29m foi realizada uma tentativa de instalação sem os parafusos. O sistema indicou no <i>status</i> que a alça estendida estava desconectada e o ícone cadeado permaneceu aberto na cor vermelha. Conforme a Licitante, este ícone indica que não houve a vinculação da tornozeleira ao monitorado. - A testagem seguinte foi realizada com parafusos mal fixados. Apesar disso, a instalação foi concluída normalmente. - A próxima simulação foi feita com apenas dois dos quatro parafusos instalados. O procedimento também foi concluído sem sinalização de falha. Vídeos: VID_20230504_132515, VID_20230504_133411 e VID_20230504_133041 Imagens: IMG_20230504_133214, IMG_20230504_133242, IMG_20230504_133253, IMG_20230504_134145, IMG_20230504_134210 e IMG_20230504_134511.
21	Deve possuir número de série que vincule o equipamento ao respectivo usuário;	ATENDE	Teste visual. OK Imagem: IMG_20230504_102134
22	Deve servir como meio de comunicação entre a Central de Monitoramento Eletrônica e o monitorado, por meio alertas remotos vibratórios e visuais automáticos e manualmente;	NÃO ATENDE	O alerta visual só é enviado automaticamente, enquanto o vibratório pode ser enviado de modo automático e manual.
23	O sistema de fechamento de fixação não deve possuir espaços ou folgas que permitam ao monitorado a violação, com garantia de integridade que poderá ser feita através de inspeção visual, possibilitando que a CONTRATANTE consiga identificar se houve ou não violação do DISPOSITIVO.	NÃO ATENDE	A instalação do equipamento foi realizada com a fixação de cinta flexível no <i>case</i> utilizando 4 parafusos. É necessária uma chave tipo torque para realizar o giro e ajuste. Após a fixação foi instalada uma peça plástica em cada extremidade para impedir o acesso aos parafusos. Ocorre que foi possível remover essas “tampas cosméticas” e os parafusos sem danificá-los. Foi possível também recolocá-los sem que nenhum sinal de violação fosse constatado visualmente. Vídeo: VID_20230504_113856
24	Deve ser capaz de emitir alertas vibratórios ao monitorado, comandados remotamente pelo Sistema de Monitoração Eletrônica, de forma automática, conforme configurado pelo operador, no caso de monitorado sair das áreas de inclusão ou de entrar na de exclusão, definidas pelo Poder Judiciário, ou de forma manual em caráter complementar pelos critérios a serem definidos pela CONTRATANTE;	ATENDE	Foi possível constatar o envio de alertas vibratórios de forma automática e manual.

25	Deve indicar automaticamente a necessidade de recarga da bateria (carga baixa) por intermédio da emissão de alerta vibratório e luminoso, podendo também emitir alerta sonoro, quando o percentual de carga atingir 30% (trinta por cento) da sua carga total, devendo replicar o alerta por no mínimo outras 3 (três) vezes antes de a bateria descarregar totalmente, devendo permitir também que a Central de Monitoramento Eletrônica emita alertas complementares ao monitorado;	ATENDE	Os alertas foram enviados por mais de 3 vezes.
26	Deve suportar no mínimo 20 (vinte) canais de aquisição de sinais de satélites pelo chip utilizado, mesmo que não use todos os satélites para fornecer a localização;	ATENDE	A empresa apresentou documentação comprovando que a solução possui um <i>array</i> de satélites que atende a demanda solicitada.

b) Bateria e Carregador do Dispositivo eletrônico de rastreamento e monitoramento de pessoas (tornozeleira):

ITEM	REQUISITO	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
1	O DISPOSITIVO deverá possuir bateria interna recarregável.	ATENDE	Comprovação visual Imagem: IMG_20230504_101422
2	O carregador de bateria deverá ser fornecido com adaptador automático de 100VCA até 240VCA (cem a duzentos e quarenta Volts de tensão em Corrente Alternada).	ATENDE	Realizado o teste em tomada 220v e em Nobreak 110v, pois o equipamento apresentado não possuía a informação em seu invólucro.
3	A recarga da bateria deve receber carga total em no máximo 3 (três) horas.	NÃO ATENDE	Para o teste de recarga foi utilizado o dispositivo 7880. Às 16h24m o equipamento estava com 0% (zero por cento) de bateria e, com o uso de fonte de energia, foi iniciado seu carregamento. Quando o tempo de 3 horas foi atingido, o equipamento indicava o percentual de 95% de carga.
4	A autonomia da bateria do DISPOSITIVO deve ser de no mínimo 18 (dezoito) horas, considerando uma captura a cada 30 (trinta) segundos e envio de pacote de dados armazenados a cada 60 (sessenta) segundos via tecnologia móvel celular para o Sistema Central de Monitoramento Eletrônico Monitoração Eletrônica.	ATENDE	Iniciado o teste de duração de bateria às 17h27m do dia 04/05/2023, com equipamento 100% carregado. Imagem: IMG_20230504_173004 Às 11h55 do dia 05/05/2023 o dispositivo ainda possuía 68% de bateria e atendeu ao requisito.
5	Durante o período de recarga da bateria o DISPOSITIVO deverá assegurar a continuidade da monitoração de forma efetiva.	NÃO ATENDE	O teste para aferir o tempo de recarga das tornozeleiras (item b4) foi realizado com um dispositivo com histórico de “desligamento por falta de bateria”. Constatamos que o equipamento, que teve sua bateria completamente descarregada, permaneceu desligado mesmo após o início da recarga. Segundo a empresa TEK GEO, é necessário que o dispositivo seja novamente ligado por seu usuário, através do acionamento do botão instalado na parte superior do <i>case</i> , para voltar a funcionar.

Dessa forma, percebemos que a continuidade da monitoração não ocorre tão logo se inicie a recarga. E sim, a partir do momento em que o equipamento é novamente ligado pelo monitorado.

c) Tablet:

ITEM	REQUISITO	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
1	Tela de 10 polegadas (medição de aproximadamente 25,4 cm - variação de 5% para mais ou para menos na diagonal da ponta superior do lado esquerdo até a outra ponta inferior do lado direito);	ATENDE	Modelo Samsung Galaxy TAB A8. 24,5 cm x 16 cm de tela. Medição foi feita com uma régua na presença do representante da empresa.
2	Configurações: memória RAM mínimo 4 GB, armazenamento interno superior a 32 GB, armazenamento externo superior a 32 GB, processador oito núcleos com 1,6 Ghz ou superior	ATENDE	Verificado no equipamento com o aplicativo AIDA64. Memória RAM 4GB e armazenamento interno 64 GB, armazenamento externo expansivo até 64 GB e processador 8núcleos. Imagens: IMG_20230504_104711, IMG_20230504_104807, IMG_20230504_105337, IMG_20230504_110047.
3	Possuir conectividade wi-fi/ 3g/ 4g ou superior	ATENDE	Utilizado aplicativo AIDA64 . Possui todos os requisitos. Estava utilizando a rede da VIVO GSM. Imagens: IMG_20230504_11010
4	Possuir capa de proteção	ATENDE	Confirmação visual e manual.Capa em material maleável e tampa preta dobrável. Imagem: IMG_20230504_105054
5	Possuir caneta <i>touch</i> compatível	ATENDE	Confirmação visual e manual. Modelo Multi-FunctionTouch Pen LTOMEX com duas extremidades. Cor Azul. Imagem: IMG_20230504_105025

d) Software do sistema de monitoração eletrônica de pessoas (utilizado pelo dispositivo eletrônico de rastreamento e do dispositivo eletrônico de proteção da vítima):

ITEM	REQUISITO	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
1	O sistema deve ser composto por <i>softwares</i> de Monitoramento Eletrônico, para processamento, armazenamento e gerenciamento de informações com servidores e <i>software</i> dedicados e embarcados nos DISPOSITIVOS.	ATENDE	Foi comprovado que a solução possui os sistemas requeridos.
2	O sistema deverá ser capaz de diagnosticar por intermédio de logs, disponibilizados em tempo real, o estado dos DISPOSITIVOS, logo em seguida à sua instalação, e ainda na presença da pessoa que será monitorada. Indicando se todas as funcionalidades estão operando adequadamente.	ATENDE	Na tela de <i>dashboard</i> do monitorado o sistema indica que há sinal de GPS, GPRS e que o dispositivo está ativo. Imagem: IMG_20230504_134145

3	O período de transmissão de dados de Monitoração Eletrônica e coordenadas devem ser configuráveis via software com possibilidade de ajuste para que a "captura alcance", pelo menos, 10 (dez) segundos, e a "transmissão alcance", pelo menos, 60 (sessenta) segundos, em casos específicos a critério da CONTRATANTE.	NÃO ATENDE	O sistema Intellitrack disponibiliza algumas opções de configuração da frequência de captação e envio de dados à Central, tanto manual quanto automaticamente, por período determinado ou não. Entretanto, a configuração do período de captação em 10 segundos e transmissão em 60 segundos foi realizada em software diverso. Segundo a licitante, o recurso estaria disponível em seu software de monitoração (Intellitrack) somente após solicitação da contratante.
4	O <i>software</i> da Central de Monitoramento Eletrônica, em conjunto com os <i>softwares</i> embarcados no DISPOSITIVO, deve permitir a criação de regras de comportamento que a pessoa MONITORADA deve respeitar, conforme estabelecer a decisão judicial. As regras de comportamento impostas à pessoa monitorada devem ser delimitadas a partir da criação de mecanismos de controle que proíbem ou obrigam a presença da pessoa monitorada na região delimitada, conforme determinação e restrição de horários, trajetos, dentre outras estipulações pré-estabelecidas.	ATENDE	Para demonstrar a solução, foram criadas zonas de inclusão (estacionamento do CIME), zona de exclusão e de advertência (estacionamento da ADASA). Após a criação foi possível editar as zonas, alterando seu tamanho, local ou regras de horário. Possível também realizar ajustes no que diz respeito à validade e situações excepcionais (gestão de exceção). Imagens: IMG_20230504_140223, IMG_20230504_140224, IMG_20230504_140312, IMG_20230504_140318, IMG_20230504_140659.
5	A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE o acesso pleno ao <i>SOFTWARE</i> , inclusive para acesso remoto.	ATENDE	Foi possível verificar o acesso remoto e por meios diversos. Todas as funcionalidades disponíveis no Intellitrack foram acessadas pela comissão.
6	Os <i>softwares</i> embarcados no DISPOSITIVO têm que possuir as funções de calcular as coordenadas de localização do usuário através de processador GNSS interno, armazenar temporariamente e enviar dados criptografados das coordenadas calculadas, bem como indicações de alarme para a Central de Monitoramento Eletrônica, em períodos configuráveis a serem definidos pela CONTRATANTE.	NÃO ATENDE	Para comprovar a criptografia dos dados, a licitante apresentou declaração da Empresa VOXTER, que, aparentemente, atribui à esta a responsabilidade de criptografar dados captados dos dispositivos de monitoração eletrônica. Considerando a sensibilidade e o sigilo das informações trafegadas, entendemos que a declaração que transfere esse dever a terceiros não é suficiente para atender este item do edital.
7	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve estar disponível para acesso em forma segura, usando protocolo HTTPS e autenticação por usuário e senha, via internet, acessível por navegadores de uso gratuito.	ATENDE	Todos os requisitos atendidos. Imagem: IMG_20230504_133253.
8	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve estar configurado com toda sua redação no idioma Português do Brasil, tanto para customizações quanto para interação com os usuários-telas, documentações e ajuda (<i>Help</i>), bem como para a documentação técnica e para quaisquer <i>softwares</i> que integrem a solução.	NÃO ATENDE	Grande parte da solução utilizada pela licitante (software, manual, etc) está em inglês, inclusive a aba que relata alarmes e ocorrências. Imagens: IMG_20230504_115553, IMG_20230504_134210, IMG_20230504_140318, IMG_20230504_145334, IMG_20230504_151624, IMG_20230504_153848, IMG_20230504_165730, IMG_20230504_170227, IMG_20230504_170305, IMG_20230504_172646
9	O <i>software</i> de Monitoramento Eletrônico deverá realizar a sincronização com o horário de verão brasileiro.	ATENDE	O sistema possui a opção para configuração do horário de verão.
10	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve possibilitar auditoria de logs, identificando todas as ações realizadas no sistema pelos operadores com detalhamento, possibilitando filtrar a visualização dos dados, especificando a(s) alteração(ões) realizada(s).	NÃO ATENDE	Só é possível realizar auditoria em software diverso. O Intellitrack não dispõe deste recurso.

11	Os logs deverão ser armazenados de forma integral, sincronizados e íntegros, em servidor disponibilizado pela CONTRATADA, sem a possibilidade de exclusão de quaisquer partes dos registros.	ATENDE	Não identificamos, em nenhum momento da apresentação do software, opção de editar ou excluir dados da monitoração eletrônica, como cadastros, violações ou informações de relatórios. Além disso, alicitante apresentou declaração assinada por sua CEO. Imagem: IMG_20230504_165730
12	<p>O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve possibilitar a visualização de operações e informações de maneira hierárquica de operação, no mínimo 5 níveis, por meio de permissões de acesso, com finalidade de ter segurança de informações e disponibilização destas conforme hierarquia institucional, conforme abaixo:</p> <p>a. Consultar, incluir, alterar e excluir (logicamente e fisicamente) dados cadastrais dos operadores do Sistema de Monitoração Eletrônica, vinculados aos diferentes níveis de ação.</p> <p>b. Incluir e alterar dados das pessoas monitoradas;</p> <p>c. Visualizar o trajeto percorrido pelo DISPOSITIVO monitorado;</p> <p>d. Auditar os dados incluídos, alterados ou excluídos;</p> <p>e. Visualizar e armazenar em formato PDF, formulários relativos à ativação e desativação de DISPOSITIVOS e de dispositivos de proteção à vítima, vinculando à pessoa monitorada ou à vítima.</p>	ATENDE	Durante a análise identificamos disponíveis 07 níveis de acesso. Segundo o licitante, é possível criar mais categorias.
13	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve ignorar a diferenciação entre caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuação, cedilhas, hifens, pontuação, tremas quando forem realizadas consultas aos dados das pessoas monitoradas.	NÃO ATENDE	A diferenciação de caracteres limita-se a letras maiúsculas e minúsculas. Nenhum dos outros itens está disponível.
14	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica, para evitar a duplicidade de cadastros, deverá apresentar lista de nomes das pessoas já cadastradas no momento do início do preenchimento do campo "do nome do monitorado", logo que seja digitado as primeiras letras do nome.	ATENDE	A partir da 3ª letra digitada no campo de busca já é possível identificar eventual duplicidade.
15	O Sistema de Monitoração Eletrônica deve permitir acesso ao histórico individualizado de qualquer DISPOSITIVO de Monitoração Eletrônica em operação ou não, bem como armazenar todo o histórico das movimentações e incidentes da pessoa monitorada durante o período de uso do DISPOSITIVO, de forma cumulativa.	ATENDE	Foi possível identificar o armazenamento de dados (relatórios e rastros) de monitorados ativos e inativos.
16	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve permitir a visualização, em tela única e de forma simultânea, do rastreamento online e de possíveis violações de cada monitorado.	ATENDE	As violações eventualmente cometidas ficam disponibilizadas na parte esquerda, enquanto o mapa contendo rastros do monitorado estará na lateral direita da mesma tela.
17	<p>O mapa digital do <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve conter no mínimo os seguintes pontos de interesse:</p> <p>a. Escolas, Creches e Universidades;</p> <p>b. Estabelecimento prisionais, delegacias e postos policiais;</p>	ATENDE	Foi verificado que possui todos os pontos de interesse. O sistema utiliza o Google Maps como base. Imagem: IMG_20230504_140224

	<p>c. Sedes de órgãos públicos;</p> <p>d. Hospitais e Prontos Socorros;</p> <p>e. Instituições Bancárias;</p> <p>f. Terminais de transporte público;</p> <p>g. Postos de combustíveis.</p>		
18	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve oferecer a opção de criação de zonas de inclusão e exclusão comum a várias pessoas.	ATENDE	O sistema possui um recurso de nome Biblioteca que abarca todas as zonas já criadas. A partir dela é possível atribuir uma zona específica a diversas pessoas.
19	O cadastro de zonas de inclusão e exclusão do <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve conter os seguintes <i>dados</i> : CEP, logradouro completo de quadra, conjunto, setor, bairros da respectiva região administrativa, com número, descrição da zona, tipo (inclusão ou exclusão), latitude, longitude, vinculando os dados da pessoa monitorada, compatibilizado com os cadastros da CONTRATANTE.	NÃO ATENDE	As zonas são cadastradas a partir de um único campo designado ENDEREÇO. Não há espaço separado (caixas de preenchimento) para lançamento de dados com informações como CEP, quadra, número, latitude/longitude, etc. Não haveria, portanto, como filtrar monitorados por endereço cadastrado.
20	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve oferecer possibilidade de programação de limites geográficos das áreas de interesse, inclusão e exclusão, nas formas de circular, poligonal e rotas conforme pontos de interesse descritos no tópico que trata de <i>software</i> .	ATENDE	Todos os formatos de zona estão disponíveis no IntelliTrack.
21	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve oferecer painel de operação em que todos os alarmes de pessoas monitoradas, estejam visualmente destacados e com notificação automática do evento aos responsáveis pelo acompanhamento.	ATENDE	Os eventos foram analisados em tela específica. Nesta, os alarmes estavam organizados de acordo com a criticidade e horário, mostrando, ainda, diferenciação de cor dos eventos registrados.
22	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve oferecer a opção de navegar no mapa, com zoom, conforme escolhida a região padrão de abertura de mapa (cidades, bairros, regiões administrativas, quadras, setores e demais pontos geográficos).	ATENDE	Foi possível a ampliação da imagem utilizando o recurso zoom. Imagem: IMG_20230504_140224
23	<p>O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve, mediante solicitação de data e hora inicial e final, permitir acesso:</p> <p>a. A localização da pessoa;</p> <p>b. A localização por proximidade da região de ocorrência de delito ou de interesse;</p> <p>c. A criação de grupos de pessoas;</p> <p>d. O histórico de rastreamento de trajetos da pessoa ou de grupo de pessoas monitoradas;</p> <p>e. A detecção de encontros de pessoas monitoradas;</p> <p>f. A detecção de locais comuns frequentados pelas pessoas monitoradas.</p>	NÃO ATENDE	O sistema não dispõe de recurso que detecte o encontro de pessoas monitoradas e de locais comuns frequentados usuários de dispositivos de monitoração.
24	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve possibilitar a visualização gráfica de localização e movimentação da pessoa, através de imagem de satélite, de mapas ou híbrido.	ATENDE	Todos os modos de visualização gráfica estão disponíveis no sistema. Imagens: IMG_20230505_115051, IMG_20230505_112318, IMG_20230505_111640 e IMG_20230505_111632.

25	<p>O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve notificar automaticamente os eventos para os operadores e supervisores, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Violação de Zona de Inclusão; • Retorno (“restabelecimento”) à Zona de Inclusão; • Violação de Zona de Exclusão; • Saída (“restabelecimento”) à Zona de Exclusão; • Violação de Zona de Advertência • Saída (“restabelecimento”) à Zona de Advertência; • Vinculação e Desvinculação do Dispositivo e/ ou do equipamento da Vitima; • Aviso de carga de bateria crítica; • DISPOSITIVO desligado por falta de bateria; • Recarga (“bateria sendo recarregada”); • Ocorrência de violação do corpo e da pulseira do DISPOSITIVO; • Ocorrência do Acionamento do Botão de Emergência (vítima) • Proximidade com o dispositivo da vítima • Ocorrência dano no sistema de fechamento de fixação do DISPOSITIVO; • Outras violações, danos ou sinais que permitam a ação dos operadores e supervisores; • Alerta de aproximação com uma vítima; • Perda de sinal GPS/GPRS; • Encontro de Monitorados. 	NÃO ATENDE	<p>Vinculação e desvinculação de tornozeleira eletrônica = sim; Vinculação e desvinculação de dispositivo da vítima= não; Encontro de monitorados = não Perda de sinal GPS/GPRS = sim; Todas as violações de zona e respectivos restabelecimentos = sim; Recarga de bateria = sim; Desligamento por falta de bateria = sim; Aproximação com a vítima = sim; Acionamento do botão de emergência = sim; Violações de pulseira e case = não; Dano no sistema de fechamento de fixação do dispositivo = não;</p>
26	<p>O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve ser capaz de permitir a inclusão de rotas em datas e horários programados, evitando a entrada de ocorrência por violação de zona, nas situações diárias e para as saídas temporárias.</p>	ATENDE	<p>O software permite a gestão de exceção.</p>
27	<p>O <i>software</i> deve ser acessado por senha pessoal, com privilégio de usuários configuráveis.</p>	ATENDE	<p>Foi necessário registro de senha para acessar o sistema apresentado. Existem 7 perfis préconfigurados e com privilégios distintos.</p>
28	<p>A desativação do DISPOSITIVO deve requerer a utilização da senha individualizada de operador ou supervisor para concretização da ação.</p>	NÃO ATENDE	<p>A desvinculação do equipamento não exigiu senha pessoal.</p>
29	<p>O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica, nas definições de rotas e horários, deve ser apresentado em formato flexível em modo calendário, para definições de feriados ou outras contemplações que alteram as restrições de zonas.</p>	ATENDE	<p>O sistema permite indicar em seu calendário dias de feriado.A criação de exceções também de mostrou possível. Imagem: IMG_20230504_165918</p>

30	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve disponibilizar, na tela de acompanhamento os eventos críticos, com confirmação de leitura de notificação, que obrigue a interação por parte do operador ou do supervisor responsável, armazenando os dados dessa interação com a data e hora de aviso do evento no formato hh:mm:ss (hora, minuto e segundo), bem como a data e horário de resposta do operador/supervisor, no formato hh:mm:ss (hora, minuto e segundo).	ATENDE	Houve confirmação de leitura dos eventos analisados, sendo possível acrescentar anotações. Identificamos presença de data e horário em que o evento ocorreu, assim como do momento em que foi tratado. Só foi possível arquivar a violação após análise do operador. Imagem: IMG_20230505_101117
31	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve disponibilizar opção de campo de nota ou observações para preenchimento do operador em relação aos eventos ocorridos e providências adotadas.	ATENDE	Identificamos espaço adequado para registro de notas em todos os eventos analisados.
32	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve possibilitar a geração de relatórios, com filtros de pesquisa e ordenação padronizados para visualização nos formatos .xls, .pdf, .doc.	NÃO ATENDE	Não possui opção no formato doc.
33	O software de Monitoração Eletrônica deve ter preenchimento automático de todos os campos que necessite o nome ou código do monitorado, evitando a repetição da mesma ação.	ATENDE	É possível o preenchimento automático em busca numérica ou por letras do alfabeto.
34	Os filtros de pesquisa e ordenação dos relatórios devem ser totalmente configuráveis a partir de informações do cadastro.	ATENDE	Identificamos a disponibilidade de buscas por nome, sobrenome, prontuário ou data de nascimento do monitorado, assim como pelo operador.
35	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve armazenar todos os eventos de alterações e falhas nos DISPOSITIVOS de Monitoração e nos dispositivos de proteção à vítima, canais de comunicação e comandos programados, todas associadas com data, hora, tipo de falha e operador responsável.	ATENDE	As informações solicitadas neste item podem ser acessadas em relatórios específicos e auditoria.
36	O sistema deve possibilitar a alteração de parâmetros como severidade de alarmes, a configuração remota da Monitoração Eletrônica, o estabelecimento de regras gerais e individuais, pelo período de Monitoração Eletrônica, estabelecimento de zonas de inclusão e exclusão, taxa de atualização dos dados de localização georreferenciada de pessoas.	NÃO ATENDE	A alteração de parâmetros de severidade não está disponível no sistema IntelliTrack.
37	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve exibir qual a versão cada DISPOSITIVO está operando.	ATENDE	O sistema mostra a versão de cada equipamento. Imagem: IMG_20230504_145934 e IMG_20230504_172646
38	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve permitir a configuração de zona de inclusão e exclusão através de calendário e horário, podendo haver a inclusão de novas zonas sobre zonas já cadastradas.	ATENDE	É possível criar e editar zonas já cadastradas.
39	Demonstrar que as licenças de <i>software</i> complementares (como sistemas operacionais, SGBDs, entre outros) para pleno funcionamento do serviço, conforme descrito nas condições deste Termo de Referência.	ATENDE	A licitante apresentou documentos assinados por sua CEO.

40	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deve disponibilizar um serviço <i>web (WebService)</i> no padrão <i>REST</i> ou <i>SOAP</i> para consulta por outros sistemas da CONTRATANTE das informações coletadas dos DISPOSITIVOS, tais como posicionamento do monitorado, histórico de ocorrências e qualquer outro dado relevante ao DISPOSITIVO do monitorado. Esse serviço deve estar sobre um protocolo <i>HTTPS</i> e ter autenticação para acesso.	ATENDE	O representante da empresa confirmou a compatibilidade <i>WebService</i> com o <i>SIAPENWEB</i> . A licitante apresentou, ainda, uma declaração assinada por sua CEO.
41	O <i>software</i> de Monitoração Eletrônica deverá disponibilizar opção de mapas que mostre a posição das ERB's e suas respectivas operadoras.	NÃO ATENDE	O <i>Intellitrack</i> não dispõe deste recurso.
42	A LICITANTE deverá oferecer o <i>software</i> de Monitoração Eletrônica em versão simplificada tipo navegação <i>web mobile</i> ou via <i>app mobile</i> compatível com <i>Android</i> e <i>iOS</i> , contendo no mínimo as funções a seguir: a) Consulta ao perfil do monitorado e da vítima, com acesso aos dados pessoais, endereço, telefone, características físicas, fotos, dados de monitoramento, endereços, contatos, dados pessoais e registros; b) Localização em tempo real com, no mínimo, as características a seguir: i) atualização automática com demonstração imediata das coordenadas <i>GPS</i> da última localização; ii) link direto para que as coordenadas <i>GPS</i> sejam abertas no aplicativo <i>Google Maps</i> ou similar; iii) opção de referência da localização do monitorado em relação às zonas a ele vinculadas; c) Rastreamento por período com, no mínimo, as características a seguir: i) link direto para que as coordenadas <i>GPS</i> sejam abertas no aplicativo <i>Google Maps</i> ou similar; ii) opção de referência da localização do monitorado em relação às zonas a ele vinculadas.	ATENDE	Testes realizados com o tablet utilizando sistema <i>Android</i> e <i>Iphone</i> com <i>IOS</i> puderam confirmar o recurso.
43	Deve registrar todas as ativações e desativações pelo Sistema de Monitoramento, sendo capaz de armazenar e discriminar objetiva e claramente os testes de verificação das funcionalidades básicas realizadas, incluindo, no mínimo, data, horário no formato <i>hh:mm:ss</i> , local e o responsável por essas ações, durante toda a vigência do contrato, para cada DISPOSITIVO, bem como o envio automático dessa intervenção para a Central de Monitoramento Eletrônica em tempo real.	ATENDE	Analisado o registro de ativação e desativação com todos os dados solicitados.
44	Deve permitir criação e edição de cadastros de usuários de dispositivos, com foto, dados pessoais, processuais e de monitoramento, campos para registro de eventos ou informações adicionais, inclusive anexo de arquivos em <i>PDF</i> .	ATENDE	O sistema possui todos os recursos indicados neste item. Não existe limite de tamanho de imagens e documentos anexados. Imagens: <i>IMG_20230504_143601</i> e <i>IMG_20230504_143552</i> .
45	Possuir funcionalidades de expiração de senha, bloqueio de acesso por número limite de tentativas de <i>login</i> .	NÃO ATENDE	Os recursos solicitados neste item não estão disponíveis no <i>IntelliTrack</i> .

e) Infraestrutura de comunicação e conectividade do Sistema de Monitoração Eletrônica de Pessoas e os Dispositivos:

Item	REQUISITOS	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
3	Os dispositivos deverão suportar, no mínimo, a tecnologia 3G;	ATENDE	Não foi apresentado nenhum documento ou registro no software de monitoração que confirme o uso de tecnologia 3G nos dispositivos da amostra. Apenas foto do sistema Lara (de gestão da telefonia) acessado do celular de um dos representantes.
4	Sistema de backup da informação pelo menos uma vez a cada 06 (seis) horas, através de rotina para cópia em mídias de backup, a serem armazenadas fora do DATACENTER;	ATENDE	O licitante apresentou declaração, assinada por sua CEO, confirmando a disponibilidade do recurso.

f) Das características básicas do dispositivo eletrônico de proteção à vítima:

Item	Requisito	ATENDE ou NÃO ATENDE	JUSTIFICATIVA
1	O dispositivo da vítima deverá permitir aplicação de restrição de aproximação judicial da Lei Maria da Penha em tempo integral, sendo o sistema capaz de detectar a aproximação indevida, de um ou mais monitorados, a uma pessoa que porte o dispositivo eletrônico de segurança preventiva;	ATENDE	Foi possível vincular o dispositivo da vítima a mais de um monitorado, assim como detectar aproximação indevida.
2	Este monitoramento deverá se dar dinamicamente, de acordo com o deslocamento e posicionamento da vítima, além da possibilidade de definir zonas de exclusão/inclusão fixas;	ATENDE	Foi possível definir as zonas solicitadas, assim como identificar o deslocamento do dispositivo.
3	O dispositivo da vítima deve possuir botão de emergência, que poderá ser acionado pelo seu portador a qualquer momento em casos de necessidade ou emergência, gerando um alerta no sistema de Monitoração Eletrônica;	ATENDE	O sistema informou em tempo real o acionamento do botão de emergência. Imagem: IMG_20230505_154752
4	O dispositivo da vítima deve alertar seu portador através de alertas vibratórios, visuais e sonoros, quando houver a aproximação indevida de monitorado;	NÃO ATENDE	O dispositivo não informou à vítima a aproximação de seu agressor, pelos alertas indicados no item analisado. Surge apenas uma mensagem na tela do equipamento contendo a frase: "violação de proximidade da vítima". Ao abrir o aplicativo existem dois botões: 1 de pânico e outro de chamada. Clicando no botão de emergência gera um alerta no sistema de monitoração (acionamento), podendo ainda ligar para um número previamente cadastrado. O segundo botão também possibilita chamada telefônica para número específico e anteriormente cadastrado.

			O sistema identificou a proximidade entre o dispositivo da vítima e do agressor.
5	A bateria do dispositivo da vítima deve ter uma autonomia mínima de 18 (dezoito) horas, gerando um alerta no <i>software</i> de monitoração eletrônica quando sua bateria estiver com carga baixa;	ATENDE	Às 17h59mdo dia 04/05/2023 a amostra 3 (18F602180C544AA) atingiu a sua carga de 100% . Até 16h36m do dia 05/05/2023 o dispositivo permanecia ligado. Atendendo ao solicitado.
6	O equipamento de proteção à vítima deverá ser capaz de se conectar com qualquer tornozeleira sem a necessidade de troca ou configuração física, através do <i>software</i> da central de Monitoramento Eletrônica;	ATENDE	Realizado com sucesso. Sem a necessidade de interação manual com o equipamento do agressor (tornozeleira).
7	O dispositivo da vítima será responsável pela coleta das informações de rastreamento da vítima, envio dos dados coletados ao centro de monitoração eletrônica, devendo também servir como meio de comunicação com a vítima por intermédio de alertas visuais, sonoros e vibratórios;	NÃO ATENDE	O rastreamento da vítima pode ser realizado. Todavia, não é possível enviar alertas pelo sistema de forma manual.
8	O dispositivo da vítima deverá enviar automaticamente alertas de descarga iminente e descarga completa à Central de Monitoramento e também à própria vítima. Deve enviar ainda mensagem via SMS, ao número de telefone da vítima previamente cadastrado.	ATENDE	O aviso de descarga completo ou iminente é registrada pelo IntelliTrack. Quanto ao SMS, o envio não foi testado. Entretanto, foi identificado recurso de envio/recebimento de mensagens de texto.
9	O dispositivo da vítima deverá ter memória com capacidade para armazenamento de pelo menos 4.000 rastros (coordenadas e indicadores do equipamento).	ATENDE	O dispositivo apresentado possui 64 GB de capacidade de armazenamento. Apesar de não captar, durante o período de teste essa quantidade de pontos, infere-se que é suficiente para atender o edital. Declaração da empresa também foi apresentada.
10	O dispositivo da vítima deverá gerar rastros (determinação da localização do equipamento via GPS) em intervalos programáveis desde o máximo de 30 (trinta) minutos ininterruptamente, podendo ter este tempo reduzido para até 01 (um) minuto, caso requerido pela contratante;	ATENDE	O tempo mínimo exigido neste item pôde ser comprovado.
11	O dispositivo da vítima deverá possibilitar seu restabelecimento remoto sem a necessidade de ativação manual, após geração de alarme.	ATENDE	Realizado acionamento na análise do item f3 e o dispositivo restabeleceu automaticamente.
12	Caso o dispositivo da vítima seja ativado ou desativado manualmente, ele deverá ser capaz de enviar um aviso que informe o fato ao Centro de Monitoração Eletrônica;	NÃO ATENDE	O dispositivo não possui esse recurso. Caso haja a desativação, o sistema informará apenas a perda de comunicação com a Central.
13	O dispositivo da vítima deverá estar em constante comunicação com o servidor de aplicação no datacenter;	ATENDE	Confirmado através do software de monitoração.
14	O dispositivo deverá suportar, no mínimo, a tecnologia 3G ou superior;	ATENDE	Confirmado pelo visor do equipamento.
15	O tempo necessário para recarga total da bateria deverá ser de no máximo 3 (três) horas;	NÃO ATENDE	Às 13h34m foi dado início à recarga do equipamento. Às 17h08min o dispositivo atingiu 100% de carga.Totalizando 03h34m.

16	Durante o período de recarga da bateria do dispositivo da vítima, a continuidade das suas funcionalidades deverá ser assegurada;	ATENDE	O dispositivo continua localizando e comunicando enquanto está sendo carregado.
17	O carregador da bateria deverá operar nas tensões de 100vca a 240vca, com chaveamento automático, eliminando a necessidade de transformadores de tensão;	ATENDE	Informado no corpo do carregador. Imagem: IMG_20230504_154144
18	Deverá ser capaz de fazer ligações para a Central de Monitoramento Eletrônico, comunicação por chat, sistema que faça gravação de áudio e vídeo caso a vítima ative esta opção.	NÃO ATENDE	Identificamos a possibilidade de realizar chamada para Central e outros números, após configuração. Entretanto, não há disponibilidade de chat. Gravação do vídeo e áudio foi comprovado. Estes recursos são do smarphone e não do aplicativo da empresa.

Os tópicos que se referem à tecnologia utilizada pela tornazeira eletrônica, assim como backup de dados, integração com SIAPENWEB e sistemas complementares ao IntelliTrack foram respondidos pela GTI/SEAPE.

Após análise do item 28, a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Eletrônico 13/2023 concluiu que as amostras apresentadas não atendem os requisitos elencados no Termo de Referência 15/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA - Matr.0175940-X, Diretor(a) Adjunto(a) do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica**, em 09/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO - Matr.0178350-5, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 09/05/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO - Matr.0188047-0, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação**, em 09/05/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ DE SIQUEIRA ARAUJO - Matr.0196653-7, Polícia Penal**, em 09/05/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GOMES DA SILVA - Matr.0193616-6, Polícia Penal**, em 09/05/2023, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=112232670)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=112232670)
[verificador= 112232670](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=112232670) código CRC= **15B43D4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária de Brasília, SN - Ala Sul - CEP 70297-400 - DF